



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art.1 - A Prefeitura Municipal de Araguaína através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína, realiza no dia 04 de maio de 2025 a **1ª Etapa do Circuitos de Corrida de Rua Nossa Araguaína – 33ª Corrida de Rua do Dia do Trabalhador**, com prêmio d) e medalhas de participações para os primeiros **1.000(Mil) colocados**. Tendo como ponto de concentração de **LARGADA** e **CHEGADA** no **Estacionamento do LAGO CENTER SHOPPING (Via Lago)**, na cidade de **Araguaína – TO**.

- **1ª Etapa do Circuito de Corridas de Rua NOSSAARAGUAÍNA, sendo na VIA LAGO.**

A distância da competição principal será de **10 KM**, podendo participar os atletas e a população em geral, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, regularmente inscrita, e de ambos os sexos, com a largada programada para as 07:00h (sete horas).

- **2ª Etapa - Corrida do PARQUE ECOLÓGICO CIMBA.**

A distância da competição principal será de **8 KM**, podendo participar os atletas e a população em geral, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, regularmente inscrita, e de ambos os sexos, com a largada programada para as 07:00h (sete horas).

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.2 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico www.araguaina.to.gov.br, a partir do dia **06 de março de 2025**, com término previsto para 17horas do dia **03 de abril de 2025**.

Art.3 - Todos os participantes deverão declarar estar de acordo com o regulamento e em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando a organização, em seu nome e de seus herdeiros, de responsabilidade de qualquer acidente que venha a sofrer.

Art.4 - Todas as informações referentes ao evento serão disponibilizadas no site, citado no art.02 deste regulamento, podendo também serem obtidas na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, situada, localizada na Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 20 – Centro – CEP: 77.807-160.

Art.5 - O Regulamento Geral, Ficha de Inscrição e demais documentos referentes a **ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA NOSSAARAGUAÍNA - 1ª ETAPA 33ª CORRIDA DE RUA DO DIA DO TRABALHADOR** e suas respectivas categorias, poderão ser encontrados no endereço eletrônico: www.araguaina.to.gov.br.





Art.6 - No ato da inscrição, os atletas de ambas as categorias deverão anexar os documentos necessários juntamente com preenchimento on-line de ficha de inscrição.

Art.7 - Caso o competidor esteja impossibilitado de inscrever-se ou tenha dificuldades em realizar o procedimento de inscrição, será disponibilizado pela organização, servidor para auxiliar no preenchimento da ficha de inscrição e juntada de documentos necessários, nos horários de 08hs às 11:30hs e das 14hs às 17hs de segunda a sexta-feira, durante o período de inscrição, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Dep. de Esportes.

PARÁGRAFO ÚNICO- OBS: É necessário **ANEXAR** cópia dos seguintes documentos para realização das inscrições de todas às categorias: RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA (Extrato indicando o número, agencia e banco).

Art.08 – Estaremos entregando os **KITS PROVA** da **1ª Etapa do CIRCUITO DE CORRIDAS NOSSAARAGUAÍNA**, acontecerá no **LAGO CENTER SHOPPING** entre os dias **30 de abril de 2025 (quarta-feira) das 15:30hs às 21:30hs, no dia 02 de maio de 2025(sexta-feira) das 15:30hs às 21:30hs e no dia 03 de maio de 2025(Sábado) das 15:30hs às 21:30hs**. Todos os participantes, residentes em Araguaína e demais cidades **deverão obrigatoriamente receber pessoalmente seu kit prova, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação**. Cabendo exclusivamente aos organizadores do evento e a empresa prestadora dos serviços de chipagem a entrega dos kits prova.

Art.09 - OBSERVAÇÃO: Os Kits Prova, somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação do RG ou comprovante de inscrição da corrida.

Art.10 - O atleta só poderá participar da competição após o devido recebimento do seu kit, que somente será fornecido até o **dia 03/05/2025**, sendo excluído das premiações o atleta que não cumprir com a exigência e/ou deixar de comparecer ao congresso acima descrito, ainda que esteja inscrito na corrida.

Art.11 - No momento da inscrição, os atletas receberão um comprovante, mapa do trajeto, regulamento, e deverão preencher declaração de sessão de uso de imagem.

Art.12 - Todos os atletas inscritos na Prova Principal (GERAL), e Cidade de Araguaína, concorrerão na modalidade elite, sendo premiados os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina e as 3 (Três) primeiras colocadas na categoria feminina. As demais premiações da Prova Principal obedecerão a chegada dos demais, de acordo com a categoria e modalidade de faixa etária.

CAPÍTULO III – DAS PREMIAÇÕES:

Art.13 - O Prêmio da **33ª CORRIDA DE RUA DO DIA DO TRABALHADOR – 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS NOSSAARAGUAÍNA**, será distribuído nas seguintes Provas, Categorias e Modalidades:





PROVA PRINCIPAL - GERAL

CATEGORIA MASCULINA		
MODALIDADE ELITE	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.
1ª R\$ 2.500,00+ Medalha 2ª R\$ 1.500,00+ Medalha 3ª R\$ 1.000,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA		
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha		

PROVA PRINCIPAL - GERAL

CATEGORIA FEMININA		
MODALIDADE ELITE	ADULTA DE 20 A 29 ANOS	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS
1ª R\$ 2.500,00+ Medalha 2ª R\$ 1.500,00+ Medalha 3ª R\$ 1.000,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS.	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS.





1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA.		
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha		

MODALIDADE – CIDADE DE ARAGUAÍNA

CATEGORIA MASCULINA		
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.
1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha

MODALIDADE – CIDADE DE ARAGUAÍNA

CATEGORIA FEMININA		
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.



1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha	1ª R\$ 700,00+ Medalha 2ª R\$ 600,00+ Medalha 3ª R\$ 500,00+ Medalha

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os atletas premiados do Município de Araguaína, será exigido a comprovação dos seguintes documentos:

I – **Comprovação de residência:**(Conta de luz, água, ou outro documento oficial) para confirmar que o atleta vive no município de Araguaína-TO;

II – **Título de Eleitor vigente do Município de Araguaína-TO;**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Essas premiações da modalidade Cidade de Araguaína visam incentivar a participação dos atletas locais e reconhecer seu desempenho durante a competição

Art.14 - Em nenhuma hipótese será realizada premiação mais de uma vez para o mesmo atleta, ainda que este concorra em categorias diferentes. Todos os atletas premiados na corrida **PRINCIPAL**, terão que apresentar no ato da premiação documento de identidade para que o mesmo seja devidamente identificado.

Art.14.1 – Atletas na Modalidade Cidade de Araguaína, em caso de pódio, serão considerados os seus melhores resultados, tanto na Prova Principal como também na Modalidade Cidade de Araguaína, ficando o atleta apenas com uma premiação.

Art. 14.2 – Fica Vedada o acúmulo de premiação.

Art.15 - As premiações serão pagas através de Ordem de Pagamento Identificado, que se darão nas agências do Banco do Brasil, **ficando estabelecido o prazo máximo de 45 dias após a publicação dos resultados oficiais no Diário Oficial do Município de Araguaína**, para que seja autorizada quitação das premiações aos atletas, desde que estejam todos regularizados conforme regulamento acima citado. E em 90 dias caso não consiga localizar os ganhadores através de depósito bancário, o valor será estornado para a conta da Prefeitura.

Art.16 - OBS: Nos casos de competidores menores e/ou representados por terceiros, os pagamentos dos prêmios serão realizados diretamente a seu representante legal



indicado no ato da inscrição mediante apresentação de documento de identidade (competidor e seu representante).

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art.17 - As despesas de hospedagem, alimentação, passagem e/ou transporte não são de responsabilidades da organização do evento.

Art.18 - É obrigatório o uso do número na frente da camiseta do atleta, sendo que qualquer dano, rasura, rasgões deste, ou a não utilização do mesmo implicará na sua desclassificação. O atleta que concluir a prova sem qualquer uma das senhas ou chip eletrônico será automaticamente desclassificado.

Art.19 - É terminantemente proibido ao atleta realizar trajeto diferente daquele previamente estabelecido pela organização da corrida, bem como utilizar-se de meios auxiliares para concluir a prova, tais como: bicicletas, carros, motos e outros similares que o possibilite alcançar qualquer tipo de vantagem indevida.

Art.20 - As regras da competição seguem o regulamento geral de provas de corridas rústicas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo). Os atletas contarão com viaturas da Polícia Militar e ambulâncias com enfermeiros.

Art.21 - O atleta participante, adere automaticamente a todas as regras e ao regulamento da competição, bem como se responsabiliza por seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades.

Art.21.01 – Sobre os serviços de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a sua instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização a Prefeitura Municipal de Araguaína através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e os resultados de tempo e classificação fica sob a responsabilidade da empresa contratada pelos serviços.

Art.21.02 – Os resultados do tempo Bruto/Líquido da prova oficial, será disponibilizado em um quadro, tendo as classificações GERAL e FAIXA ETÁRIA. O atleta terá até 15 minutos para verificar o resultado disponibilizado no quadro e se por ventura venha questionar quaisquer classificações, terá que fazê-lo por inscrito e entrega-lo a organização, para que a mesma possa analisa-la se procedente ou não.

Art.22 - Será colocada à disposição dos participantes postos de distribuição de água.

Art.23 - A segurança da prova será garantida pela Polícia Militar, Guarda Municipal e ASTT e haverá fiscais para orientar os participantes quanto ao percurso.

Art.24 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.





Art.25 - Será imediatamente excluído da competição o atleta que agredir fisicamente qualquer um dos participantes, bem como qualquer outra pessoa.

Art.26 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Araguaína, 17 de fevereiro de 2025.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte,
Cultura e Lazer

Fábio Costa Cunha
Secretário Executivo de Esporte,
Cultura e Lazer

Jarbas Abud Sobrinho
Superintendente de Esporte

Gledson Borges A. Pimentel
Diretor de Esporte

Marcos José Dias Figueira
Coordenador/Assessor Técnico IV

